



# Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

## DECRETO Nº 102/2015

### “NOMEIA SERVIDOR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA”

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o art. 128 e seguinte da Lei Municipal nº 419/93 e art.32, da Lei 510/99.

### DECRETA

**Art. 1º.** Concede Gratificação de 2º período a servidora **SORAIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, portadora do, CPF036.138.909-41 ocupante do cargo efetivo de **Professora**, com a concessão de uma gratificação de função de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos básicos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2015.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 15 de Junho de 2015.

  
Fabio Staniszewski Machiavelli  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>	
JORNAL	<u>Atual</u>
DATA	<u>10-18/06/15</u>
Nº	<u>333</u>
EDIÇÃO SEMANAL	